

**LEI Nº 10.542, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.**

**Conversão da MPv nº 40, de 2002**

Abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 326.075.000,00, em favor do Ministério de Minas e Energia, para os fins que especifica.

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 40, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R\$ 326.075.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões, setenta e cinco mil reais), em favor do Ministério de Minas e Energia, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos da anulação parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 12 de novembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

Senador RAMEZ TEBET **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 13.11.2002

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

UNIDADE : 32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

**ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

E

G

R

M

I

F

FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

**0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 326.075.000**

OPERACOES ESPECIAIS

**28 846 0909 0737 COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE BONUS A  
CONSUMIDORES RESIDENCIAIS DE ENERGIA ELETRICA, MP N. 4, DE 17/10/2001 326.075.000**

28 846 0909 0737 0001 COMPLEMENTACAO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE BONUS A  
CONSUMIDORES RESIDENCIAIS DE ENERGIA ELETRICA, MP N. 4, DE 17/10/2001 - (CREDITO  
EXTRAORDINARIO) - NACIONAL 326.075.000

F

3

P

90

100

326.075.000

TOTAL - FISCAL 326.075.000

TOTAL - GERAL 326.075.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

E

G

R

M

I

F

FUNC. PROGRAMATICA

PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO

S

N

P

O

U

T

VALOR

F

D

D

E

**0999 RESERVA DE CONTINGENCIA 326.075.000**

OPERACOES ESPECIAIS

**99 999 0999 0998 RESERVA DE CONTINGENCIA** 326.075.000

99 999 0999 0998 0105 RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL 326.075.000

F

9

F

99

100

326.075.000

TOTAL - FISCAL 326.075.000

TOTAL - GERAL 326.075.000